



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 544
DE 27.106.2013
ÀS 15:55 HORAS
18

Ao Exmo. Sr.
Valdecir Rubbo
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Leopoldo Benatti (RAQUETE) – PTB

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUE A MESMA VIABILIZE CONVÊNIOS PARA COMPRA DE CONSULTAS EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS PARTICULARES.

JUSTIFICATIVA

Devido as inúmeras consultas pendentes junto à Secretaria Municipal da Saúde, a disponibilização de consultas particulares diariamente, reduzirá o tempo de espera dos pacientes que necessitam de atendimento especializado, facilitando e simplificando o agendamento das consultas.

Tal convênio proporcionará melhorias no serviço de saúde, sendo que, a saúde pública é algo muito sério e temos que fazer o possível para proporcionar melhorias. Estamos falando de vida, de seres humanos e quem procura atendimento de saúde, é porque realmente precisa. Esse convênio é um pequeno passo, mas o seu principal objetivo é salvar vidas e dar melhores condições de atendimento, as centenas de bento gonçalveses, que encontram-se no aguardo de uma simples consulta médica. O convênio visa não somente a redução da fila de espera para os cidadãos, mas uma solução definitiva para a questão da saúde, fazendo que o município não venha responder por omissão e prevaricação.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e treze.


Vereador LEOPOLDO BENATTI (RAQUETE) – PTB
Líder da Bancada do PTB